



P O R T A R I A N º 105/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO que na Portaria nº 3210, de 07/12/2015, foi concedida Progressão por Mérito à servidora Regina Célia Enedina Pereira Gomes da Silva;

CONSIDERANDO que a referida Progressão por Mérito foi concedida indevidamente,

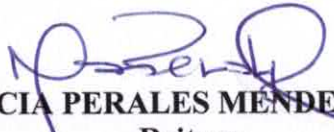
R E S O L V E:

EXCLUIR o nome da servidora da portaria abaixo:

PORTARIA Nº	DATA DA PORTARIA	NOME	CARGO	SIAPÉ
3210	07/12/2015	REGINA CELIA ENEDINA PEREIRA GOMES DA SILVA	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1975536

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de janeiro de 2016.


MARCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora